

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, trecho: ENTR. MT-340(Fim PU Araguaíinha), DIV. Araguaíinha/Ponte Branca, com extensão de 15,3 km, código S.R.E.: SRE100EMT0105, Coordenadas Geográficas: 16°51'19,01"S, 53°01'40,05"W (Início) e 16°47'28,01"S, 52°55'56,04"W (Fim). No município de Araguaíinha/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Div. Ponte Branca/Ribeirãozinho - ENTR. MT-461 (São João), extensão: 0,335km, código S.R.E.: SRE100EMT0130, Coordenadas Geográficas: 16°36'33,7"S, 52°50'0,0"W (Início) e 16°36'45,0"S, 52°50'6,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Div. Ponte Araguaíinha/Ponte Branca, com extensão de 15,3 km, código S.R.E.: SRE100EMT0105, Coordenadas Geográficas: 16°36'33,7"S, 52°50'0,0"W (Início) e 16°36'45,0"S, 52°50'6,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Div. Ponte Branca/Ribeirãozinho - ENTR. MT-461 (São João), extensão: 0,335km, código S.R.E.: SRE100EMT0130, Coordenadas Geográficas: 16°36'45,0"S, 52°50'0,0"W (Início) e 16°36'33,7"S, 52°50'29,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Div. Ponte Araguaíinha/Ponte Branca, com extensão de 15,3 km, código S.R.E.: SRE100EMT0105, Coordenadas Geográficas: 16°36'33,7"S, 52°50'0,0"W (Início) e 16°36'45,0"S, 52°50'29,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Div. Ponte Branca/Ribeirãozinho - ENTR. MT-461 (São João), extensão: 0,335km, código S.R.E.: SRE100EMT0130, Coordenadas Geográficas: 16°36'45,0"S, 52°50'0,0"W (Início) e 16°36'33,7"S, 52°50'29,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CARCARA DE PRIMAVERA DO LESTE VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN SCHENKEL PROCESSO Nº. 1007624-91.2020.8.10.037 Varal da causa RS 243.924.61 ESPÉCIE: Alienação Fiduciária. Cadula de Crédito Bancário)-BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (61) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: INDIANA AGRÍ COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREJAS EIRELI. CNPJ: 10.671.911/0001-02. Representada por Alex Pereira Neto. ALÉX PEREIRA CPF: 814.261.430-97FINALIDADE:EFETUARA CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos atos que lhe é processado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, por 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO INICIAL. Compulsando o feito, verifica-se que a presente demanda fora distribuída no ano de 20, visando recuperar o bem dado em garantia a operação firmada com o requerente. Contudo, até o presente momento não houve êxito no cumprimento da liminar deferida no processo. Aduzindo que o art. 5º do Decreto-Lei nº1169, faculta ao autor socorrer-se à ação executiva, caso o bem gravado com alienação fiduciária não seja localizado com o devedor fiduciante, invocando os princípios da economia e da eficiência processual. Se o credor preferir recorrer à ação executiva ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quanto bastem para assegurar a execução. Visto que como ainda não houve citação, é possível emenda a inicial, transformando-se a ação proposta em outra (CPC, art. 329). O art. 5º do DL 911/69, colcoa via executiva, à disposição do credor fiduciário, não podendo, destarte, ser-lhe subtraída a possibilidade de emenda da inicial para transformar a busca e apreensão em execução. Embora o Decreto-lei n.º 911/69 permita a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito em caso de o bem dado em garantia não ser encontrado, a inconstitucionalidade da prisão civil como a medida inócua. Acrescenta ainda que o próprio Decreto -lei n.º 911/69 autoriza o ajuizamento direto de ação executiva. Diante dos princípios da instrumentalidade, eficiência e economia processual, é possível a conversão da ação de busca e apreensão em execução, muito embora a ação de busca e apreensão seja procedimento especial com intuito de recuperação do bem, enquanto a de execução tem o pagamento do débito. Nesse sentido temos diversas decisões vinculando o presente requerimento, vejamos: "Alienação fiduciária. Ação de busca e apreensão. Bem não encontrado. Conversão em execução por quantia certa contra devedor solvente. Possibilidade. Citação não realizada. Inteligência do artigo 264 e 248, ambos do CPC. Antes da citação o autor pode modificar o pedido, a causa de pedir, e substituí-lo por outra parte ou direcionar a ação contra outro réu, que não o originamente te constante da inicial. Existência de título executivo extrajudicial (DL 911/69, art. 5º). Agravo a quo se da promoção". (Agravo de Instrumento nº 0132837 - 39.2011.8.26.000, Rel. Des. PEREIRA CALÇAS, 29ª Câmara, J. 13.07.11). APELAÇÃO COM REVISÃO: 00010735.2010.8.26.0001 F. R. DESANTANAPELANTE: CASSIO SARA SILVA ACADA: MIDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. ALIENACAO FIDUCIARIA/BUSCA E APREENSAO JUIZA DE PRIMEIRA INSTANCIA: ANA CAROLINA DELLA LETTA CAMARGO BELMUEDES. ALIENACAO ALIENACAO FIDUCIARIA BUSCA E APREENSAO CONVERSÃO EM EXECUÇÃO EM DECRETOL-LEI Nº 911/69 CONFERE EXTRAJUDICIAL POSSIBILIDADE ANTES DA CITAÇÃO EXEGE DOS ARTIGOS 264 E 294 DO CPC SENTENÇA ANULADA RECURSO PROVIDO. Diante dos princípios da instrumentalidade, eficiência e economia processual, é possível a conversão da ação de busca e apreensão em execução PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. EXTINÇÃO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. CONVERSÃO EM AÇÃO EXECUTIVA. POSSIBILIDADE. 1. O DECRETOL-LEI Nº 911/69 CONFERE AO CREDOR, DIANTE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM ALIENADO, A POSSIBILIDADE DE REQUERER A CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO. 42. NÃO LOCALIZADO O BEM E PRESENTE AÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CREDITO, ASSIM, O CREDOR, POLO DEVEDOR E POR DÚVIDAS TESTEMUNHAS, MOSTRA-SE VIAVEL A CONVERSÃO EM AÇÃO EXECUTIVA. MEIO ATRAVÉS DO QUAL HAVERIA SATISFAÇÃO DO CREDITO E, RECURSO PROVIDO. TJ/SP. APELAÇÃO Nº 000242-36.2010.8.07.0001. 3ª Turma Cível. Confere. Julgamento: 15/02/2012" "AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária em garantia. Bens não localizados. Citação erroneamente certificada que não produziu efeito. Conversão para ação de execução. Não há violação dos princípios da economia e da razoável duração do processo. Recurso provido. (TJ/DF – Apelação nº 0012781-72.2005.8.26.0004 27ª Câmara de Recurso Privado. Data de Julgamento: 08/05/2012) Ante o exposto e estendo todos os requisitos autorizados para o deferimento do pedido em execução, requer a Vossa Excelência: a) a citação dos executados para pagarem o valor atribuído à causa, e que deverá ser recalculado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 03 (três) dias, a teor do art. 827, do CPC, mais honorários advocatícios e custos processuais, deferindo-se ao Sr. Oficial de Justiça designado para as diligências, os poderes contidos no § 2º, do art. 212, do CPC; b) seja oficiado ao BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhorar os valores existentes nas (n) contas(-)correntes(s) e/ou em execução financeira do executado, sob o nº 00010735.2010.8.26.0001, para que os valores existentes em tais contas e/ou em execução financeira executados não sejam encontradas no endereço designado acima, ou não paguem o valor constante na inicial, requer desde já o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis para garantia da dívida executada, incluindo-os, para quarenta (40) dias, sob o pretexto de que a execução não foi efetuada, a distribuição do feito para fins de registro nos cartórios de registros de bens, na forma do art. 828, do CPC; e) a concessão do prazo por 15 (quinze) dias para junção da planilha de débito atualizada. Outrossim, requer que todas as publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do advogado RENATO CHAGAS CORREIA DA SILVA – OAB/MT 8184-A, sob pena de nulidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedei-se o presente Edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitel. PRIMAVERA DO LESTE, 19 de janeiro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) do Juizado (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2024
O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MERENDA ESCOLAR para atender a demanda da secretaria municipal de Educação**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **20 de fevereiro 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte – MT, 02 de fevereiro de 2024.
BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sesc Polo Socioambiental Sesc Pantanal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/24 – PG
Acolhimento de propostas eletrônicas até as 08h (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/2024.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Polo Socioambiental Sesc Pantanal, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.570/23 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ESPAÇO VIDA & SAÚDE – SPA DO HOTEL SESC PORTO CERCAO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site do Sesc Pantanal www.sesc-pantanal.com.br/licitacoes e a sessão de lances será realizada no Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º. **1038062** onde as propostas deverão ser apresentadas via sistema eletrônico até às **08h00min** do dia **28/02/2024**, sendo que a abertura das propostas será às 09h00min e a sessão pública de lances terá início às **10h** do dia **28/02/2024**.

Deve ser considerado o horário de Brasília/DF.

Várzea Grande/MT, 09 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
ERRATA - PREGAO PRESENCIAL 028/2023
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a **PREGÃO PRESENCIAL 028/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Jornal Estadão Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referencia, será realizado no dia **26/01/2024 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação das Leis nºs. 10.520/2022 e 8.666/93.

LEIA-SE: anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referencia, será realizado no dia **26/02/2024 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação das Leis nºs. 10.520/2022 e 8.666/93.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/14791
OBJETO: Contratação de remanescente de obras, tendo em vista a rescisão unilateral do IC n. 025/2023/SINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia via MT-010/488, trecho: Rio Aninos – Entr. MT-388 (Tapurah), subtrecho: Est.0+0,00 a 341 + 17,239 (Início do Pavimento), com extensão de 6,84 km e da rodovia MT-488, trecho: Nova Maringá – Tapurah, subtrecho: Ponte sobre o Rio Aninos – MT-010, com extensão de 20,85km. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.229/SGAC/PGE/2024, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.24, XI, da Lei n.8.666/93 e Art.41 da Lei n.12.462/2011, em favor da empresa Construtora Campesatto Ltda; CNPJ n.03.722.632/0001-57, valor global de R\$ 22.392.581,96 (Vinte e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-451, Trecho: ENTR. MT-060 (B) – Entr. BR-070, com extensão de 49,93 km, localizada no município de Poconó/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-451, Trecho: ENTR. MT-060 (B) – Entr. BR-070, com extensão de 49,93 km, localizada no município de Poconó/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto Municipal nº 4.237/2024; torna público o resultado da sessão com data marcada para o dia 08/02/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024 cujo o objeto é o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens desertos do PR nº 053/2023) para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Água Boa – MT, que teve como resultado: DESERTO. Ainda, comunica a reabertura da sessão pública, conforme descrito abaixo e sintetiza que o processo licitatório não será regionalizado e nem exclusivo para ME e EPP, devido à falta de propostas cadastradas. Desta forma segue nova data, com o Edital Retificado sem o benefício da Regionalização e exclusividade para as ME e EPP: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/02/2024 às 08h00min ao dia 27/02/2024 às 18h00min. Horário de Brasília. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08h30min do dia 28/02/2024. Horário de Brasília.

Água Boa - MT, 08 de fevereiro de 2024.

Ivania Volpi - Agente de Contratação						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA						
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO Nº 013/2023						
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 013/2023, com abertura dos envelopes de proposta de preço marcada para o dia 08/02/2024, teve como vencedores os seguintes participantes:						
SEQ	QD	LOTE	BAIRRO	LICITANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
11	B - 01	¼ 27/30	Universitário	WILSON GOMES DE AZARA	701.300,00	VENCEDOR
1	014	011	Cristalino	ADILSON ALVES ROCHA	52.010,00	NÃO
2	014	011	Cristalino	DIMAR HANTHEQUESTE TOGNERE FILHO	52.300,00	VENCEDOR
10	44	001	Industrial	M.A AGRICOLA LTDA	200.015,00	VENCEDOR
17	44	07	Industrial	JOEL DRESCH91242479104	157.000,00	VENCEDOR
3	Chácara 53 A		Guarujá Expansão	CASA DOS REDUTORES JAKIN LTDA	43.730,80	NÃO
12	Chácara 53 A		Guarujá Expansão	LEONARDO DE QUEIROZ RODRIGUES	50.999,00	VENCEDOR
4	Chácara 54 A		Guarujá Expansão	CASA DOS REDUTORES JAKIN LTDA	208.221,10	VENCEDOR
9	Chácara 54 A		Guarujá Expansão	SL LOPES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	200.000,00	NÃO
15	Chácara 54 A		Guarujá Expansão	JOEL DRESCH	202.800,00	NÃO
5	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	JOSÉ GUILHERME QUEIROZ LIMA	53.101,00	NÃO
6	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	KATHLEEN RIOS	55.981,00	NÃO
7	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	YANG ZUMBO CORONEL GUEVARA	57.500,00	NÃO
8	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	SL LOPES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	100.000,00	NÃO
13	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	LEONARDO DE QUEIROZ RODRIGUES	80.999,00	NÃO
14	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	RAEL DRESCH	61.000,00	NÃO
16	Chácara 55 A		Guarujá Expansão	JOEL DRESCH	102.800,00	VENCEDOR

Abre-se o prazo, conforme art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Água Boa - MT, 08 de fevereiro de 2024.

Adriana Candida Pacheco - Presidente da Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ nº 01.614.521/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAS – Licenciamento Ambiental Simplificado para construção de uma ponte de concreto em substituição a uma de madeira, que será implantada sobre o Ribeirão Estigarribia, denominada Ponte do Ribeirão Estigarribia, na zona Rural, no município de Nova Ubiratã-MT.

EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF.: 015.710.941-05, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido para Licença de Operação Provisória-LOP, para Extração de Cascalho em uma área de 10 hectares, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 163, no trecho entre o posto Gil e Nova Mutum. A extração será realizada na Gleba Águia Boa A-1 L17, nas coordenadas geográficas Latitude 14° 1'23.92"S e Longitude 56° 8'5.36"O.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA
COMUNICADO
O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Orgânica do Município e no art. 209, caput, da constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 encontram-se à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação no seguinte endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA – RUA BARÃO DE MELGAÇO, S/Nº - PRAÇA PASCOAL MOREIRA CABRAL – TELEFONE: (65) 3617-1537, com também no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_cuiabacm/servetbalanco_anual. Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira - CHICO 2000
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2023”
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 28/2023, tendo como objeto: “Reforma da iluminação do Parque das Mangueiras – localizado na Rua Didi Nunes, bairro Jardim Primavera, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”. Da nossa análise da Proposta de Preço das empresas Habilitadas: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 262.127,26 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). A empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 275.771,31 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). A empresa ELETRO TARTARI LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 290.493,05 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos). A empresa ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 358.415,18 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos). Conforme Ata de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 28/2023, as empresas ELETRICA CONFIANÇA LTDA e ENRON CONSTRUÇÕES LTDA comprovaram ser beneficiárias da Lei nº 123-2006. Em sequência fora oportunizado a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA para sobrepor o melhor valor, que o fez, apresentando nova Proposta de Preço. A empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 262.058,31 (duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2024
Fabrício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2023
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE NOBRES, cuja abertura ocorreu no dia 04/01/2024 às 14h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com o valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, com o valor global de R\$ 4.892,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais), V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, com o valor global de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), Nobres, 08 de fevereiro de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
O Diretor do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Sr. Gilson Dotivo Garcia, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024 para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, para prestação de serviços de extração de cópia, impressão, digitalização corporativa, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, supramentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde-MT, com a empresa F ROCHA & CIALDTA, inscrito no CNPJ: 73.882.136/0001-46, para realizar o fornecimento dos serviços, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro o disposto no artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo nº 1, inciso III do decreto 6.090/2022 do município de Lucas do Rio Verde, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de fevereiro de 2024.

Gilson Dotivo Garcia - Diretor Executivo

VITURINUS MOVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ 12.525.722/0001-49) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADRS/VG, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Situada na Rua Quinze de Maio (Antiga Av. Pantaneira /R. Sebastião Stropa), S/N, Qd. 23-Lote 15, Bairro Jardim Itororó (Ld. Marechal Rondon/ Antigo Asa Branca), Várzea Grande-MT.

ABACAXI QUEBRADO TRANSPORTES LTDA – PIT STOP TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 50.554.780/0002-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av Colonizadora Roque Guedes, 506, sala 04 setor leste, Centro, no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, através da comissão de contratação designado pela portaria nº.01/2024, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA – ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2282/2022/SINFRA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; MODO DE DISPUTA: Aberto. por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3 5 6 9 1 2 2 6 1 2 1 0 ou por e - mail : licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Daniel Rosa do Lago - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, através da comissão de contratação designado pela portaria nº.01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA – ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO "A" COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2282/2022/SINFRA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; MODO DE DISPUTA: Aberto. Data de Abertura/Recebimento

Pág 07 pdf

Código do documento ef56555f-4f2c-4cd3-b184-0f053c3eaa4f



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

08 Feb 2024, 18:13:15

Documento ef56555f-4f2c-4cd3-b184-0f053c3eaa4f **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-08T18:13:15-03:00

08 Feb 2024, 18:13:33

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-08T18:13:33-03:00

08 Feb 2024, 18:14:21

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 35366) - [Geolocalização: -15.609192 -56.079844](#) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-02-08T18:14:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c696e2c92f7368040307bf54d1024d457f6c63f0014beb4f8979b124b4e15e3b

(SHA512): df2a7f6d6c659fe5a93f371a27ee396e6d70cb18b6b00cea926e6545af76f37fa340a1c2696be566608fa45ff64f2bad34ad2e92e685f5fc2a32dc102216e8f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign